



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 10.330, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 6.604/2024, pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita uma reorganização de funções gratificadas, especificamente transferindo o servidor Airton Fernando Aranda da posição de Encarregado de Transporte da Saúde para a de Agente de Gabinete, e o servidor Valdeci Lopes da função gratificada de Agente de Gabinete para a de Encarregado de Transporte da Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor AIRTON FERNANDO ARANDA, Matrícula nº 1607, da função gratificada de ENCARREGADO DE TRANSPORTE DA SAÚDE, concedida através da Portaria nº. 8.685, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de julho de 2024.

O Prefeito,

JOSE LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo